



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 MAR. 2019</p>	INDICAÇÃO	Nº 115/19
AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC			

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), uma REFORMA AMPLA DA CASA DO ANCIÃO, em Porto Velho, estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), uma REFORMA AMPLA DA CASA DO ANCIÃO, em Porto Velho, estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2019.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – PTC  
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, as marcas de expressão nos rostos revelam a face daqueles que já passaram dos 60 anos. Mesmo com a idade e a experiência de toda uma vida, muitos não possuem onde morar ou com quem dividir seu cotidiano, necessitando do apoio de instituições que abrigam idosos.

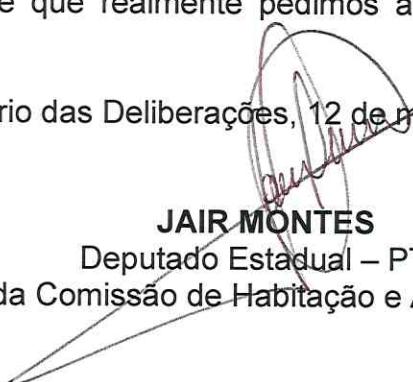
Dessa forma, a **Casa do Ancião**, situada na nossa capital Porto Velho e mantida a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), com capacidade de abrigar 31 idosos em situação de vulnerabilidade ou abandonados pela família, abriga atualmente 26 idosos por conta das más condições físicas.

Por sua vez, realizamos recentemente uma visita *in loco* na **Casa do Ancião** e observamos a necessidade com urgência de **uma reforma ampla de suas instalações físicas, hidráulicas, elétricas e sanitárias**, para oferecer melhor qualidade de vida aos anciãos ali abrigados.

Insta salientar, que a reforma tornará a entidade mais acolhedora, organizada e adequada para uma estadia confortável aos idosos abrigados, bem como a melhoria na qualidade de vida.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2019.

  
**JAIR MONTES**

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais